

RESENHA

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões:

resenha de BELMONTE, Alexandre. *“Família, morte e cultura material na era das rebeliões: nota de pesquisa sobre testamentos indígenas em Charcas (1750-1800)”*. (2024)*

Gabriel da Rocha Ucella**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

DOI: 10.11606/issn.2318-8855.v14i1p928-938

resumo

Estudamos fontes jurídicas cristãs sob o olhar de indígenas de Charcas do século XVIII. Tratam-se de notas de pesquisas sob o âmbito de um pós-doutorado em seus mais de dez anos de produção envolvendo o assunto. O autor se propõe a extrair os detalhes sobre corpos subalternos, suas linhagens ancestrais, suas práticas religiosas e seus aspectos da vida cotidiana. Em suma, discutir a potente capacidade narrativa desses testemunhos consiste no horizonte principal.

PALAVRAS-CHAVES: Narratividade; rebeliões andinas; testamentos

*O texto foi publicado como nota de pesquisa e se inscreve no âmbito de um pós-doutorado, supervisionado e assistido por Henrique Espada Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**Graduando em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Contato: ucella.gabriel@graduacao.uerj.br; currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7628897634662235>.

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

BELMONTE, Alexandre. Família, morte e cultura material na era das rebeliões: nota de pesquisa sobre testamentos indígenas em Charcas (1750-1800).¹ Revista Maracanan, Rio de Janeiro, v. 1, n. 35, p. 223–244, 2024.

Através de testamentos e inventários de nativos na Audiência de Charcas (antiga instituição jurídica hispânica onde se encontra a Bolívia), no século XVIII, Alexandre Belmonte² investiga estruturas familiares, a cultura material e as atitudes frente a morte, de amplos setores sociais. Manejando um corpo analítico que abrange mais de 30 testamentos de indígenas, de colonos e de padres, essas fontes viabilizam o acesso a inúmeros universos pertencentes ao contexto colonial: desvelam detalhes sobre corpos subalternizados, as suas linhagens ancestrais, as suas práticas religiosas e os seus aspectos cotidianos. É nesse sentido que o autor busca focar, principalmente, as vidas de nativos e de mestiços, avaliando as distâncias sociais entre estes grupos em seus círculos culturais, familiares e cotidianos. Portanto, nascidas no contexto das rebeliões no Alto Peru (atual Bolívia), buscaremos avaliar a potencialidade narrativa contida nesses monumentos hispano-americanos e captar, assim, os diferentes elementos inscritos na composição testamentária levantada.

¹ O texto foi publicado como nota de pesquisa e se inscreve no âmbito de um pós-doutorado, supervisionado e assistido por Henrique Espada Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

² Docente de História da América Antiga e Colonial pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde também integra o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História. Participa de redes e projetos interinstitucionais voltados à história social, aos arquivos coloniais e às epistemologias periféricas, como o Núcleo de Estudos das Américas (UERJ), o INCT Proprietas, e o projeto Ciencia Andina (Universidad del Pacífico, Peru). É filiado à Latin American Studies Association (LASA). Centrando-se nos Andes Centrais do século XVIII, nos últimos anos, o estudioso vem se debruçando sobre formas de insurgências coloniais, práticas culturais e práticas jurídicas de nativos.

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

Procuramos escapar das grandes narrativas historiográficas, utilizando-se dos testamentos a fim de encontrar elementos marcantes da cultura material de sujeitos soterrados pela coerção colonial ao longo da época destacada. Grande parte deles derivam de uma provável iminência da morte; o período abrangido, afinal, foi tensionado por rebeliões populares – sobretudo de 1750 a 1780 –, levando os mais enfermos a realizarem os seus testamentos. Não por acaso, o foco da pesquisa gira em torno dos ecossistemas mais produtivos economicamente, dado que foram destes polos laborais – Potosí, La Plata, Oruro etc. – o maior núcleo de tensões políticas das sublevações (Belmonte, 2024, p. 228). Não obstante, pela escassa lucidez dada aos sujeitos sublevados, uma pertinente crítica é levantada pelo autor a uma tendência de uma parte da História Social. Criticando o exacerbado enfoque dado aos “índios de linhagem” e aos “*índios principales*”, isto é, os influentes politicamente, o autor pontua que as figuras subalternizadas findaram no silêncio, limitando as compreensões acerca de outros agentes que estiveram em meio as rebeliões. Frente às dinâmicas constituintes do poder, é excepcional trazer ao debate o cientista haitiano Michel-Rolph Trouillot (2024, p. 67), no qual, ao produzir uma brilhante análise histórica e antropológica acerca dos rastros do poder nas narrativas, expõe-nos: “qualquer narrativa histórica é um conjunto específico de silêncios[...]”. Consideramos valioso, portanto, destacar a importância do universo de ação desses corpos nativos suprimidos pela retórica colonial.

O material foi identificado e recolhido no Archivo y Biblioteca Nacionales de Bolivia e no Archivo Histórico de Potosí-Casa de la Moneda,

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

entre 2019 e 2021. Das cláusulas testamentais, é possível captar informações intimamente valiosas: a etnia, a genealogia, o patrimônio, o credo religioso etc. Um exemplo concreto da sua potência se dá quando, através da cultura material, manifestam-se os contrastes sociais nas configurações familiares, em termos de posse e herança, de indígenas e de mestiços: a vestimenta, as mobílias, as ferramentas de trabalho e mesmo os objetos cotidianos; em outras palavras, o relativo grau de cada prosperidade (Belmonte, 2024, p. 225). Portanto, é substancial olhar atentamente às divergências contidas nas estruturas familiares e nos estamentos sociais. Recorrendo ao recorte analítico de 1750 em diante, nos convém, por um lado, captar os corpos explorados que encaminharam grande parte dos levantes. As rebeliões, mesmo que não eclodidas somente pelos trabalhadores (Belmonte, 2019, p. 93; Gerab e Resende, 1987, p. 58-60), resultam majoritariamente da insatisfação social dos mineiros, dos negros de *haciendas* e dos nativos das *obrajes* têxteis. Por outro lado, podemos estabelecer um olhar crítico acerca das posses e heranças, questionando até que ponto são capazes de estabelecer hierarquias sociais na estrutura colonial – ou mesmo, em um notável caso sublinhado pelo autor, de desvirtuar uma hierarquia familiar.

Neste rastro, o autor levanta um testamento realizado por Juan Mayta, indígena de La Plata, que, por se encontrar enfermo, antecipa o seu inventário quanto ao futuro tratamento do patrimônio. Contudo, a virada emblemática se dá quando Juan, mencionando os seus herdeiros – neto e filho, ambos chamados Thomas Mayta –, deserda-os, acusando-os de maus tratos e um completo desrespeito quanto à figura do pai:

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

utilizando do poder e faculdade que por Leis Reais em tais casos está permitido a deserdar os filhos e netos legítimos, imediatamente por essa via e forma que mais houver lugar em direito, por esta cláusula, a ambos meu filho e neto, os deserdo, quito e aparto para sempre jamais, e os tenho por estranhos e alheios, e os excludo de todos os meus bens, que atualmente possuo, e os que vier a possuir no futuro, e especialmente, e notadamente daqueles que restarem por meu fim e morte. (Belmonte, 2024, p. 227, tradução do autor)

Além das motivações pessoais, as disposições jurídicas baseadas nas Leis Reais foram o respaldo principal mencionado por Juan em seu testamento: “Juan Mayta, afirma, vivendo em um período e local onde a estrutura familiar e a obediência paterna eram valorizadas acima de muitas outras virtudes sociais”, rompe os laços de linhagem com os seus descendentes (Belmonte, 2024, p. 227). Curioso pontuar que, apesar de os mecanismos jurídicos coloniais serem construídos em favor da manutenção das hierarquias políticas e familiares, observamos um caso distinto. Mesmo frente à morte, o nativo reforça os seus poderes patrimoniais, impedindo os seus descendentes do recebimento e não sustentando materialmente a sua linhagem. Neste caso, faz-se evidente um elemento: esse ato pode ser visto como uma persistência de uma prática nativa, cujo principal objetivo é a resistência cultural da identidade nativa andina. Isto é, em detrimento da concretude do valor patrimonial, preza, à sua descendência, o valor “moral” de uma lição bem dada. Revela-se, assim, duas naturezas do testamento: a sua capacidade instrumental de sustentar ou não o poder de uma estrutura familiar e a sua possibilidade de servir como um ato de resistência cultural frente aos costumes europeus.

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

Atendo-se às divergências sociais contidas na cultura material, acreditamos que trazer os grupos subalternizados é mais rico à análise; mesmo que, desde o século XV, através dos relatos etnográficos de Américo ou de Colombo, construía-se a imagem desses grupos como um composto anônimo bestial. Analogamente, no texto, os trabalhadores insurretos não fogem ao caso. Levantado pelo autor, conforme consta no diário do General Gelly, proprietário de minas de Chayanta do século XVIII, as suas presenças denotam um perigo eminente. Por um lado, evidencia-se o uso de expressões como “*juntas de índios*”; e “*cuadrillas de indios*”, em signos expressando mais do que um notável perigo; isto é, uma perigosa abstração despersonalizada. No entanto, havendo de fugir da rebelião liderada por Catari em sua proximidade, refugia-se com o seu protetor Francisco, o “seu criado indígena”, no alto do Cerro da Gabia. Como aponta Belmonte, “fugindo do ataque de ‘*bando de indios*’, somente o ‘seu índio’ tem nome[...].” (Belmonte, 2024, p. 230), separando o anônimo aglomerado perigoso a um nomeado. Pontual contraste do universo colonial, cujo aproxima indivíduos que ocupam lugares intimamente distintos. Mas não seria possível, através dessas ambíguas dinâmicas sociais, observar as formas de produção do indígena em sua agência? Ao situar Francisco somente como um “nomeado” a cumprir um papel de serviçal, acreditamos que o autor não aproveitou para expandir o olhar às possibilidades que o nativo teria por seu lado.

De todo modo, ao seguirmos pelo rastro da cultura material e dos aspectos cotidianos, um leque de análises se abre. Estimar o grau relativo de prosperidade de um nativo nos permite aventar: se trata de um nobre

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

curaca ou de um explorado das minas do alto Cerro de Potosí? As suas dinâmicas sociais mais se aproximam do meio urbano ou do rural? Curioso especular que, por meio do “valor” atribuído ao indígena, isto é, acerca do quão mais próximo da identidade hegemônica ele se aproxima, poderíamos questionar sobre como exatamente a ideologia colonial opera nesse meio; ou, conforme o autor, “quais eram as ideologias que marcavam suas distintas maneiras de pensar e agir, seus hábitos culturais” no vasto mosaico cultural hispânico do século XVIII (Belmonte, 2024, p. 231). Aprofundando-se no cotidiano, tal como Belmonte fez ao mencionar a educação dos nobres indígenas, poderia ser frutífero (Alaperrine-Bouyer, 2007 *apud* Belmonte, 2024, p. 232) cogitar em que medida a educação europeia, por um lado, viabilizou um curaca a se rebelar contra o sistema colonial. Afinal, a ideologia e a educação são tópicos convergentes que perpassam sob o âmbito das ideias. Contudo, por que não balizar olhar que privilegie, sobretudo, a agência do nativo frente às suas ideias? Em outras palavras, não seria mais profícuo apreender o ato insurgente do nativo – com a rebelião, por exemplo – como um desdobramento efetivado, sobretudo, por sua cosmologia ancestral?

As dinâmicas culturais não refletem trocas ingênuas desprovidas de intenções políticas. Pensar sobre os fluxos culturais em solo andino, da materialidade à mentalidade, é pensar em relações atravessadas por conflitos por poder. Os “símbolos em ação”, como cita o autor são, sem dúvidas, um elemento efetivo por ser analisado em meio a esse processo (Hodder, 1982 *apud* Belmonte, 2024, p. 238). É nessa conjuntura tão acirrada do século XVIII que encontrar nos testamentos uma cultura

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

“puramente” andina – isso é, sem influências do invasor – se torna inviável. Seria possível, talvez, em testamentos do século XVI ou XVII? Se sim, quais fluxos culturais estariam presentes? De todo modo, no mestiço universo de Charcas, grande parte dos elementos linguísticos e culturais são permeados pela tentativa de hegemonia da Cristandade. Em diálogo com Morrone (2013, p. 3 *apud* Belmonte, 2024, p. 233), o autor discute o processo de adaptação e resistência cultural dos indígenas frente a “incorporação de pautas culturais” hispânicas: a língua, a crença, e todos os valores “que conferiam um estatuto superior numa sociedade onde o importante era não ser, mas parecer e valer mais”. Paolla Revilla Orías sublinha curiosos termos de valoração da época: na visão colonial, “qualidade”, segundo a autora, era sinônimo de “valores socioeconômicos hegemônicos”; portanto, a identidade e a cultura material europeia (Revilla Orías, 2018, tradução do autor). Contudo, apesar dos intercâmbios políticos e culturais transcorridos na sociedade colonial hispano-americana, a autora peca ao retratar um total domínio vertical dos espanhóis sobre os nativos. A potencialidade do indígena, mais uma vez, é suprimida, deixando de lado uma brecha analítica que privilegie a agência do subalternizado, que, a despeito dos valores impostos pelo invasor, resistiu e escolheu quais valores lhe cabiam. Houve, decerto, um nódulo de coerções políticas por parte do Império espanhol; entretanto, importa-nos elencar precisamente o outro lado: as negações incorridas por parte do insurgente corpo indígena.

Excetuando-se a política, há ocasiões pelas quais transitamos entre a esfera religiosa e a esfera jurídica: a morte é um exemplo. Segundo Belmonte aponta, a morte não é um evento “mas sim um processo, que do

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

ponto de vista religioso e jurídico se inicia bem antes de que termine a vida de uma pessoa”. Esse processo não envolve apenas o testador, em si, como atravessa sujeitos próximos ao seu âmbito afetivo e cultural. Uma problemática surge ao vermos que certas noviças, ao deixar a vida laica e ingressar na vida religiosa, realizam os seus testamentos, renunciando a todos os seus bens à Igreja – uma espécie de contrato em que os seus laços espirituais são solidificados (Belmonte, 2024, p. 234-235). Contudo, alcançando-se variados casos semelhantes, poderíamos indagar em que medida essas renúncias foram capazes de sustentar o ordenamento político cristão. Eram mais presentes em famílias *criollas* ou indígenas? Consoante o autor, acreditamos que, análoga à promoção de seus laços espirituais para com o corpo católico, “também promovia um contato íntimo entre algumas famílias crioulas e a Igreja, estreitando as relações sociais e econômicas”. Aliás, a relação entre a Igreja e as elites econômicas constitui um oportuno espaço para o avanço de estudos acerca das hierarquias políticas familiares nos Andes.

Em todo caso, problematizar essas fontes para extrair ao máximo o seu poder narrativo constitui o nosso horizonte principal. À primeira vista, são apenas registros patrimoniais acerca dos últimos desejos de um indivíduo; todavia, ao fim e ao cabo, são instrumentos que carregam dinâmicas conflituosas relacionadas tanto ao mundo nativo quanto ao criollo: as estruturas familiares, as práticas religiosas e os atos de resistência cultural dos nativos. (Belmonte, 2024, p. 240). O trabalho de Belmonte no desvendamento dessas fontes é de suma importância para avançarmos em produtivos exames na temática: por exemplo, como as hierarquias

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

familiares poderosas se mantinham por meio das suas heranças? Como sistematizar um claro contraste quanto aos patrimônios de nativos e de criollos? Outrossim, como a cosmologia nativa andina pode sobressair frente a uma lógica patrimonialista do Estado espanhol?

Apesar da abrangência contida nas notas de pesquisa realizadas por Belmonte, acreditamos faltar uma clareza conceitual quanto aos âmbitos da morte e da cultura material. No contexto circunscrito, o que podemos entender por cultura material indígena? Dada a resistência cultural incorrida pelos nativos, como situá-la frente à imposição dos valores hispânicos? Em todo caso, as narrativas dessas fontes ainda contêm, decerto, múltiplas questões por serem delineadas. O tensionado fim do século XVIII, conturbado pelo resultado das imposições coloniais e exploratórias nas minas, ainda tem muito a nos revelar. Portanto, é substancial investigar os personagens explorados nos polos laborais e, apesar dos silenciamentos, buscar as suas presenças nos testamentos e diagnosticar o rico universo cultural no qual estão inscritos.

Narratividade e insurgência em testamentos indígenas de Charcas na era das rebeliões

Gabriel da Rocha Ucella

Referências bibliográficas

BELMONTE, Alexandre. Rebeliões Indígenas em Charcas (1780-1782): cosmovisão andina, messianismo e revolução. In: FALCON, José C; CARVALHO, Marieta Pinheiro de; SARMIENTO, Érica (orgs). Relações de poder no mundo ibero-americano: séculos XVIII-XIX. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

GERAB, Kátia; RESENDE, Maria. A Rebelião de Tupac Amaru: Luta e resistência no Peru do Século XVIII. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 58-60.

REVILLA ORÍAS, Paola. 'Padre, já não toleramos seus abusos': gestões afro-indígenas para libertar um escravo (Charcas, século XVIII). In: BELMONTE, Alexandre; HUNEFELDT, Christine (orgs.). As minas e o cotidiano do mineral: experiências humanas coloniais. Rio de Janeiro: Estudos Americanos, 2018.

TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o passado: poder e a produção na história; tradução Sebastião Nascimento. Rio de Janeiro: Cobogó, 2024, p. 67.